



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 66 – DG/IFAM CITA, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando a Portaria nº 270 – GR/IFAM, de 16/02/2022, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM;

Considerando a Autodeclaração para retorno ao trabalho presencial – Anexo II, de autoria do servidor Augusto Jofre Ribeiro Lima Junior, TAE – Assistente em Administração, de 25/03/2022.

RESOLVE:

- I. SUSPENDER o Trabalho Remoto, do servidor AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JUNIOR, TAE – Assistente em Administração, SIAPE 2191037, a partir de 31/03/2022.
- II. DETERMINAR o cumprimento da jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o art. 19, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- III. REVOGAR a Portaria nº 42 – DG/IFAM CITA, de 22/02/2022, a partir de 31/03/2022.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE SOARES MARTINS
Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
francinete@ifam.edu.br
AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral